



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2025
01 de Janeiro a 31 de Março

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Lapa dos Dinheiros

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+CI	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,81	0,81	0	100	1	1	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	0	0	100	1	1	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	33	33	0	100	1	1	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	6,8 (19 °C)	6,8 (19 °C)	0	100	1	1	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	1,3	1,3	0	100	1	1	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Alumínio	µg/l	200	13	13	0	100	1	1	100
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,0792	0,0792	0	100	1	1	100
	Cálcio	mg/l	---	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Chumbo	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Dureza total	mg/l CaCO3	---	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Magnésio	mg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Níquel	µg/l	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cálcio	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Potássio	mg/l	---	0,172	0,172	0	100	1	1	100
	Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	100	38,0	38,0	0	100	1	1	100
	Clorofórmio	µg/l	---	36,3	36,3	0	100	1	1	100
Bromodichlorometano	µg/l	---	1,70	1,70	0	100	1	1	100	
Dibromoclorometano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100	
Bromofórmio	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D._Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina